DECRETO Nº. 484/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.025,00 (dezenove mil e vinte e cinco reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 19.025,00 (dezenove mil e vinte e cinco reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

15 – Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	
15.01 – Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	
06.182.0041.2.048.000 – Manut. do Fundo de Reequipamentos dos Bom. de Apucarana	
Fonte de Recursos: 511 – Taxas Prestação de Serviços	
(669) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	19.025,00
TOTAL.....	**19.025,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

15 – Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	
15.01 – Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	
06.182.0041.2.048.000 – Manut. do Fundo de Reequipamentos dos Bom.de Apucarana	
Fonte de Recursos: 511 – Taxas Prestação de Serviços	
(665) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	3.000,00
(666) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	1.580,00
(668) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	645,00
06.182.0041.2.132.000 – Aquisição de Equipamentos para os Bombeiros	
Fonte de Recursos: 511 – Taxas Prestação de Serviços	
(672) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	13.800,00
TOTAL.....	**19.025,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de setembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

ANEXO I

DECRETO Nº. 484/2015 DE 17/09/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	**R$**	**98.405.313,58**
15%	R$	14.760.797,04
Decretos já Elaborados	R$	2.724.300,00
Decreto Atual	R$	19.025,00
Total Utilizado	R$	2.743.325,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	R$	12.017.472,04

Município de Apucarana, em 17 de setembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal